

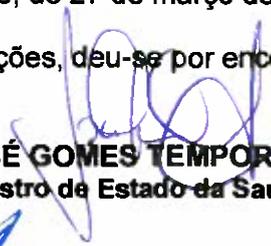
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

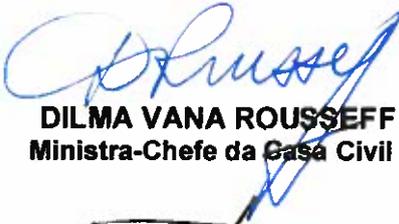
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III, VIII e XIV do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III, VIII e XIV do artigo 2º do Decreto nº. 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou:**

- Nos autos administrativos nº. 25351.399885/2005-57, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa **BAUSCH & LOMB** e negar-lhe provimento para manter a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED que fixou o preço do medicamento **Ocuvite Preservision**, na apresentação **120 comprimidos revestidos**, no valor de R\$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos).
- Nos autos administrativos nº. 25351.125147/2004-94, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.** e negar-lhe provimento para manter a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED que impôs multa no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), por descumprimento ao inciso I, do art. 6º da Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001.

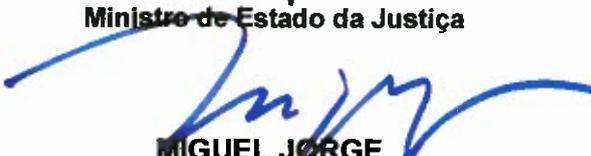
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior